



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 680/2021/ALPB/GP

João Pessoa, 31 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 227/2021 referente ao
Projeto de Lei nº 1.436/2019

Governador,

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 31/08/2021, manteve o Veto Total nº 227/2021, referente ao Projeto de Lei nº 1.436/2019, de autoria da Deputada Estela Bezerra, que "Institui e define diretrizes para o" Programa Menstruação sem Tabu" com o objetivo de universalização do acesso a absorventes e coletores menstruais, e o fomento a conscientização sobre a menstruação enquanto processo natural no ciclo de vida das mulheres, e da outras providências".

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente